

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1711.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TURURU.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 1.690,00 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa Reais) da empresa F F GOMES DE SOUSA - ME.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar à Secretária de Cultura e Turismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 17 de Novembro de 2017.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação